



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, Quinta-feira, 09 de Janeiro de 2020 - Edição 65

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS	1



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, Quinta-feira, 09 de Janeiro de 2020 - Edição 65

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 012/2020

TORNA ATO SEM EFEITO .

O PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, **TORNA SEM EFEITO A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGISTRADA NA PORTARIA Nº 570/2019 NO QUE SE REFERE A SERVIDORA** Sra. **PRISCILA MACHADO PAGLIANI GOMES**, matrícula 942, Farmacêutica.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO, EM 08 DE JANEIRO DE 2020.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 013/2020

SUSPENDE FÉRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 76, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e, com base no art. 105, parágrafo único da Lei Municipal 308/2001, **RESOLVE SUSPENDER O GOZO DE FÉRIAS** do servidor **MARIO FRANCISCO COSTA CALDEIRA JUNIOR**, CC-11, matrícula 925, pelo período de 02(dois) dias a contar desta data, por motivo de excepcional interesse público, dando continuidade ao gozo dos dias restantes no dia imediatamente posterior.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO, EM 08 DE JANEIRO DE 2020.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 014/2020



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quinta-feira, 09 de Janeiro de 2020** - Edição 65

CONCEDE FÉRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e, de acordo com a Lei 308 de 27/12/2001, artigo 105, parágrafo único, **CONCEDE** férias a servidora Sra. **PRISCILA MACHADO PAGLIANI GOMES**, Farmacêutica, matrícula 942, **16 (dezesseis) dias restantes**, referentes ao período 2017/2018, suspensas conforme Portaria nº 025/2019, a contar do dia 09 do corrente mês.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO, EM 08 DE JANEIRO DE 2020.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 015/2020

SUSPENDE FÉRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 76, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE SUSPENDER O GOZO DE FÉRIAS** do servidor **CLAUDIO ROGÉRIO BENTO**, Professor Especialista em Supervisão Escolar, matrícula 481, a contar do dia 06 de janeiro de 2020, por motivo de excepcional interesse público.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO, EM 08 DE JANEIRO DE 2020.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 016/2020

ADIA FÉRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 76, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE ADIAR O INÍCIO DO GOZO DE FÉRIAS** da servidora **NOELI PETER MARTINS**, Professora, matrícula 186, inicialmente programado para o dia 06 de janeiro de 2020, por motivo de excepcional interesse público.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quinta-feira, 09 de Janeiro de 2020** - Edição 65

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO, EM 08 DE JANEIRO DE 2020.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 017/2020

CONCEDE FÉRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 76, inciso VII, da Lei orgânica Municipal e, com base na Lei Municipal 308 de 27/12/2001, Artigo 101, **CONCEDE FÉRIAS** ao servidor **VLADIMIR LOPES RAMIRES**, matrícula 238, Operário, relativas ao período 2017/2018, por 30 dias consecutivos a contar do dia 09 do corrente mês.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO, EM 08 DE JANEIRO DE 2020.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 018/2020

CONCEDE FÉRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições Legais que lhe confere o artigo 76 da Lei Orgânica Municipal e conforme Lei Municipal 308/2001, de 27/12/2001, Artigo 101, **CONCEDE FÉRIAS**, a **NARA ROSI GARCIA MENARÉ**, matrícula 690, Enfermeira Padrão, por 20 (vinte) dias, **relativos a saldo de dias restantes**, resultante de férias suspensas de acordo conforme Portaria nº 544/2019, a contar de 02 de janeiro de 2020.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO, EM 08 DE JANEIRO DE 2020.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal